

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
002/2016**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Ditreto Postos e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.473.735/0064-65, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento de Contrato, conforme Dispensa de Licitação fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

O objeto do Contrato será executado de forma contínua, nos seus termos e conforme este aditamento, com vigência a partir da data de sua assinatura.

As partes confirmam e ratificam todos os Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2016 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente, por este Termo.

Processo Nº 035/2017.

Nova Santa Rita, 19 de maio de 2017.